

Portaria nº. 081/2017

Guadalupe – PI, 20 de março de 2017.

A Prefeita Municipal de Guadalupe - PI, no uso de suas atribuições legais, em especial as insculpidas nos artigos 27, inciso II e 133, inciso VI da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o Ofício nº 014/2017, Processo administrativo nº 013.0000823/2017;

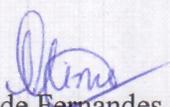
Resolve:

Art. 1º - Suspender a Disposição concedida a Servidora JOSÉLIA LIMA CAVALCANTE MATOS, para desempenho de mandato classista de Presidente do Sindicato dos Servidores Municipais de Guadalupe.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guadalupe, Estado do Piauí, em vinte de março de dois mil e dezessete.



Maria Jozeneide Fernandes Lima
Prefeita Municipal